



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 102/2003.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto - Nível 02 FRANCISCO DE PAULA FALCÃO E CASTRO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 101/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005810/2003, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal na Classe de Professor Adjunto do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 5 de outubro de 1999 ao Professor FRANCISCO DE PAULA FALCÃO E CASTRO, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005810/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =